



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

DECLARAÇÃO DE ACREDITAÇÃO PRÉVIA

Ao abrigo do Artigo 33, do Regulamento do Ensino à Distância, aprovado pelo Decreto nº35/2009, de 7 de Julho e do Artigo 22, do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento de Instituições do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto nº 46/2018, 1 de Agosto, é concedida Acreditação Prévia à **Universidade Aberta ISCED (UnISCED)**, para oferta dos cursos designados no verso, na Sede, Cidade da Beira e nos Centros de Recursos localizados nas **Cidades da Beira, Chimoio, Quelimane, Tete, Nampula, Pemba, Lichinga, Xai-Xai, Maxixe e Maputo.**

A Acreditação dos cursos tem a validade de cinco (5) anos, a partir da data da sua emissão, de acordo com o Regulamento do Ensino à Distância.

Maputo, 22 de Junho de 2021

O Director Geral


Pedro João Baptista

Cursos Acreditados

Licenciatura em Gestão Ambiental

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

Licenciatura em Direito

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria

Licenciatura em Administração Pública

Licenciatura em Agro-Negócio

Licenciatura em Enfermagem

Licenciatura em Desenvolvimento Agrário

Licenciatura em Engenharia Informática

Licenciatura em Ensino de Biologia

Licenciatura em Ensino de Matemática

Licenciatura em Nutrição

Licenciatura em Ciências Políticas e Relações Internacionais

Licenciatura em Gestão de Turismo

Licenciatura em Comunicação Aplicada ao Jornalismo e Marketing

Mestrado em Contabilidade e Auditoria

Mestrado em Gestão de Recursos Humanos

Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro

Mestrado em Saúde Pública.

